

Ofício Circular Andifes nº 021/2016

Brasília, 19 de dezembro de 2016.

Senhor (a) Dirigente,

O Conselho Pleno da Andifes, reunido no dia 15 de dezembro de 2016, analisou a realidade política brasileira e suas implicações ao funcionamento das Universidades Federais, assim como, o **PARECER N. 004/2016/CGU/AGU** (*Diário Oficial da União - 13 de dezembro de 2016*).

Para essa análise, a Diretoria Executiva comunicou a interlocução mantida com o Ministério da Educação, a Procuradoria Geral Federal, bem como com as entidades representativas dos seguimentos docente, técnico-administrativo e de estudantes.

Durante essa interlocução surgiu a necessidade e a Andifes protocolou consulta (*OFAND258 anexo*) ao MPOG sobre questões operacionais relativas ao SIAPE e interpretações legais, ainda pendente de resposta. No dia 8 de dezembro de 2016, a FASUBRA comunicou decisão de encerramento de greve e volta ao trabalho para o dia 15 de dezembro de 2016 (*Ofício 203/16-SEC anexo*) e a disposição de reposição garantindo o pleno funcionamento das Universidades. E ainda vários dirigentes relataram ao Conselho Pleno o encerramento dos movimentos paredistas em várias IFES e o início da reposição.

Diante das diferentes realidades, sejam na decisão de adesão à greve, ou não, duração, disposição para reposição, calendários acadêmicos, campi atingidos, entre outras, portanto de diferentes modos, subordinados a necessidade maior e legal de restabelecimento urgente das atividades, várias Instituições já estão em cumprimento de acordos para reposição dos trabalhos por parte de grevistas.

No mister da Administração Pública e com observação da legalidade, em especial o **PARECER N. 004/2016/CGU/AGU** e normas constitucionais pertinentes, o Conselho Pleno orienta aos dirigentes e gestores todo o empenho para estabelecer acordos de maneira a recuperar, compensar e concluir, todas as obrigações suspensas no período da paralisação, assegurando a finalização dos semestres letivos e o pleno funcionamento dessa universidade, sanando eventuais prejuízos às atividades acadêmicas e ao erário.

Atenciosamente,


Reitora Ângela Maria Paiva Cruz
Presidente da Andifes